



**TC 029.109/2015-9**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

**Responsáveis:** Carmelo Zitto Neto (620.467.488-91); Francisco Prado de Oliveira Ribeiro (017.692.008-00); Instituto Brasil de Educação Profissional e da Cidadania - IBEPEC (03.744.888/0001-65); Micael Ferrone Alves Pereira (144.217.918-06)

DESPACHO

Considerando as circunstâncias narradas pelo requerente, **defiro** a dilação do prazo, conforme sugerido pela unidade instrutora (peça 53). Conte-se a prorrogação a partir do término do prazo anteriormente fixado, na forma do art. 183, parágrafo único, do RITCU.

Brasília, 22 de fevereiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS

Relator